

LEI Nº 1.318/91"DENOMINA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL"

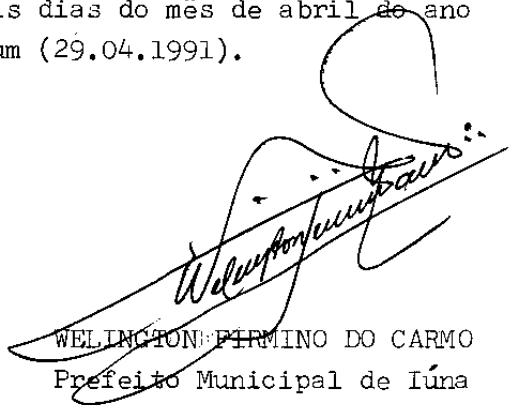
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º) - Denominar-se-á ELIEZER DIAS DE OLIVEIRA, a escola pública municipal, anteriormente conhecida como Escola Municipal Recreio, localizada na propriedade de do Sr. Vergílio Dias, no Córrego do Recreio.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um (29.04.1991).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO
Prefeito Municipal de Iúna

Registrada nesta Secretaria de Gabinete, aos vinte e seis dias do Mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um (26.04.1991), e publicada no jornal nº 99.



HERON DUMITH ALCURE
P/CHEFE DE GABINETE